



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.321/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 70.081,00 (Setenta mil e oitenta e um reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Políticas de Resíduos sólidos	Atividade	Serviço de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	70.081,00
Total								70.081,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	122	0031	2	030	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Equipamento e Material Permanente	Recursos Livres	5,00
02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	15.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais Na Agricultura Familiar	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	640,00
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais Na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	3.000,00
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Políticas de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de Coleta Remoção e Destinação Do Lixo	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Recursos Livres	436,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	51.000,00
Total								70.081,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 20 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252